

	ENSINO BÁSICO Educação Artística – 1.º CICLO	ANO LETIVO 2025 / 2026	FASE	1ª e 2ª
		DURAÇÃO	45 Minutos	
		CÓDIGO PROVA	47	
		TIPO PROVA	Prática	
	INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA			

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Artística, a realizar em 2026, tendo em consideração o Despacho Normativo nº3/2026, de 23 de fevereiro.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística para o 1.º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, numa prova prática de duração limitada.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova apresenta quatro grupos, sendo todos eles de resposta obrigatória.

Os itens estão organizados, de acordo com os três domínios: Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação; Experimentação e Criação, contemplados nas seguintes áreas:

- Artes Visuais
 - Desenho

- Pintura
- Recorte, dobragem e colagem
- Música
 - Experimentação, desenvolvimento e criação musical
- Dança
 - Experimentação e interpretação
- Expressão Dramática/Teatro
 - Jogos de exploração
 - Jogos dramáticos

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos temas nas Orientações Curriculares da disciplina.

Alguns dos itens são respondidos no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Temas/ Domínios/ Unidades	Cotação (em pontos)
Apropriação e Reflexão	30 a 35
Interpretação e Comunicação	30 a 35
Experimentação e Criação	30 a 35

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO	• Expressão gráfica	5 a 10	1 a 10
ITENS DE EXECUÇÃO	• Expressão verbal e não verbal • Dramatização	8 a 25 8 a 25	1 a 10

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

Itens de construção

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Não são contabilizados conteúdos incorretos ou deslocados da resposta.

Itens de execução

A classificação é atribuída de acordo com o desempenho apresentado. Não são contabilizados conteúdos incorretos.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de menções, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

5. MATERIAL

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O aluno pode utilizar o seguinte material de desenho:

- Régua;

- Esquadro;
- Lápis;
- Borracha;
- Lápis de cor;
- Cola;
- Tesoura.

Não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 45 minutos.